



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro

CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP

Fone: (15) 3244-1377- contato@piidade.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 32/2021

PROCESSO CM Nº 7736/2021

Autor: Executivo

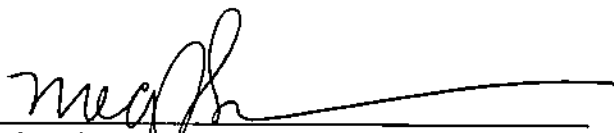
“Dispõe sobre o Novo Plano de Zoneamento do município de Piedade, e dá outras providências.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da presidência, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno (Resolução 15, de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto com as emendas à Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer, observando os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em ____/____/2021

Recebi: 29/9/2021



Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Presidente da Comissão

Designo como relator o vereador: _____

☒ - Reservo-me à minha própria consideração



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Rua Eurico Cerqueira César, Praça Cel. João Rosa, 26 – Centro
CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP
Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933- contato@piedade.sp.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 32/2021

PROCESSO CM Nº 7736/2021

Autoria do Executivo

"Dispõe sobre o Novo Plano de Zoneamento do Município de Piedade, e dá outras providências."

I – Exposição da Matéria:

O Chefe do Poder Executivo encaminhou o projeto para apreciação desta Câmara Municipal em 8/7/2021;

O projeto tem por objetivo o novo plano de zoneamento do município, que visa a regulamentação das normas de zoneamento para o uso, ocupação e parcelamento do solo do município de Piedade a partir do macrozoneamento definido pelo Plano Diretor do Município;

O projeto atende os preceitos legais, pois é de competência privativa do Executivo conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, atende aspectos formais do Regimento Interno e os termos do art. 30, I e VII da Constituição Federal, que estabelece a competência do município para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como promover, no que couber, adequado ordenamento territorial;

Em 25 de agosto foi realizada audiência pública nesta Casa para discussão dos projetos de Lei 31/2021 – Revisão do Plano Diretor e 32/2021 – Novo Plano de Zoneamento do município de Piedade, com o objetivo de assegurar a participação popular.

As orientações constantes no parecer da Procuradoria Jurídica da Casa foram, quase que em sua totalidade acatados, conforme emendas apresentadas por vereador membro desta comissão.

Com relação as demais emendas propostas ao projeto, entendemos estar aptas a tramitar na Casa e em tempo oportuno serem submetidas ao plenário quanto ao mérito.



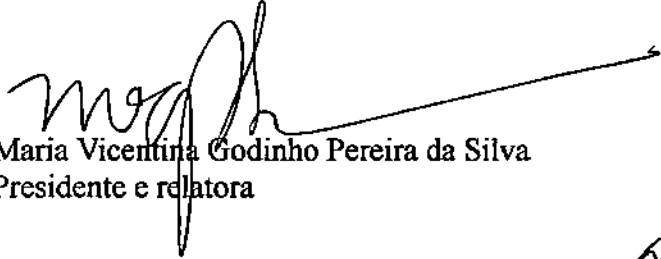
CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Rua Eurico Cerqueira César, Praça Cel. João Rosa, 26 – Centro
CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP
Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933- contato@piidade.sp.leg.br

II – Conclusões:

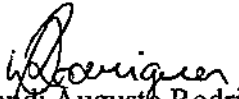
Sendo assim, opinamos pela legalidade e aprovação do projeto, bem como das emendas propostas.

É o parecer,

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2021.


Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Presidente e relatora

Caio Cezar da Silva Martori
Vice-Presidente


Wandi Augusto Rodrigues
Membro.